



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1136/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **EDNALDO PEGADO DA SILVA** - Matrícula nº 75715, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1252/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **WALLACE LOPES LUIZ**, matrícula nº 10119 para ocupar o Cargo de **Contador I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1253/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 10120 para ocupar o Cargo de **Contador I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1254/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO**, matrícula nº 10121 para ocupar o Cargo de **Contador I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 5º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1255/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FRANCISCA DE ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10122 para ocupar o Cargo de **Contador I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 6º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1256/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 05 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JOAO CESAR PAIVA DE SOUZA**, matrícula nº 10123, para ocupar o Cargo de **Contador I**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 7º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1436/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 14 de fevereiro de 2012, **DEISE LUCI DA SILVA** - Matrícula nº 3630, como Agente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado do 081/2012-SEMADEC.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1453/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de março de 2012, **PAULO SERGIO LOPES** - Matrícula nº 93356, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1477/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **DENISE FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88890, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1478/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LUCY DA SILVA CRISPIM BASTOS** - Matrícula nº 92563, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1479/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA** - Matrícula nº 88634, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1480/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **NATANAEL ALECRIM DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula nº 92549, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ROSI-MERY MATTOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 92638, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1497/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **MARILENA ESTEVAM DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93371, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1498/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de março de 2012, **SILVERIO DE MIRANDA CAMPOS** - Matrícula nº 93412, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1499/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ADALBERTO GONÇALVES DIAS** - Matrícula nº 93411, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1500/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ALEXANDRE AMARAL DA SILVA** - Matrícula nº 93372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1501/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ALVANIR FERREIRA DA COSTA** - Matrícula nº 93373, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1502/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ALVARO COELHO DA ROCHA** - Matrícula nº 93374, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1503/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **CAMILA ANGÉLICA DA SILVA DELPHIM** - Matrícula nº 93375, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1504/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **CARLOS ALBERTO LEMOS DOS SANTOS** - Matrícula nº 93376, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1505/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA RAMOS** - Matrícula nº 93377, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1506/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ELISABETE MIGUEL JUSTINO** - Matrícula nº 93378, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1507/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **EMERSON LUIZ CELESTINO** - Matrícula nº 93379, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1508/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **EUGENIO ROSA CRISTINO** - Matrícula nº 93380, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1509/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **EVERSON SIQUEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 93381, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1510/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **FABIANO CESAR CALASANS** - Matrícula nº 93382, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1531/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **PAULO CESAR LEONARDO DA SILVA** - Matrícula nº 93403, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1842/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 23 de março de 2012, **MARCELLO COSTA DE SOUSA** - Matrícula nº 93485, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2313/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **ALLAN TE-BALDI DA SILVA** - Matrícula nº 90941, do Cargo em Comissão de Superintendente de Lazer, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2314/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **ALLAN TEBALDI DA SILVA** - Matrícula nº 90941, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2315/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA** - Matrícula nº 91160, do Cargo em Comissão de Superintendente da Criança e Adolescente, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2316/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA** - Matrícula nº 91160, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Promoção Social, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2375/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de abril de 2011, a funcionária **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, Técnico de Radiologia - Matrícula nº 1873, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76 § 1º da Lei 258/82 c/c art. 162 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 4733/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2430/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos do funcionário **AIRTON VILLAS BÔAS DE VASCONCELLOS**, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24936, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, o Símbolo CCAI, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 029/08 e Resolução PGM 06/09, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2101/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5320/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

Considerando a necessidade suprir insuficiência de dotações orçamentárias na fonte de recursos do Programa Bolsa Família.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um milhão, cento e sessenta mil reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Benef. Bolsa Família
33.90.39.04.12 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica f l s .
708 R\$ 1.160.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm: Superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5321/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Especial às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1823 de 14 de março de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente o valor de R\$ 644.220,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.123660382.048 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional
31.90.04.00.18 – Contratação por Tempo Determinado
fls. 1364 R\$ 400.000,00
31.90.13.02.18 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 1365 R\$ 57.380,00
33.90.30.07.18 – Gêneros Alimentícios
fls. 1366 R\$ 59.400,00
33.90.30.16.18 – Material de Expediente
fls. 1367 R\$ 23.760,00
33.90.39.04.18 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica

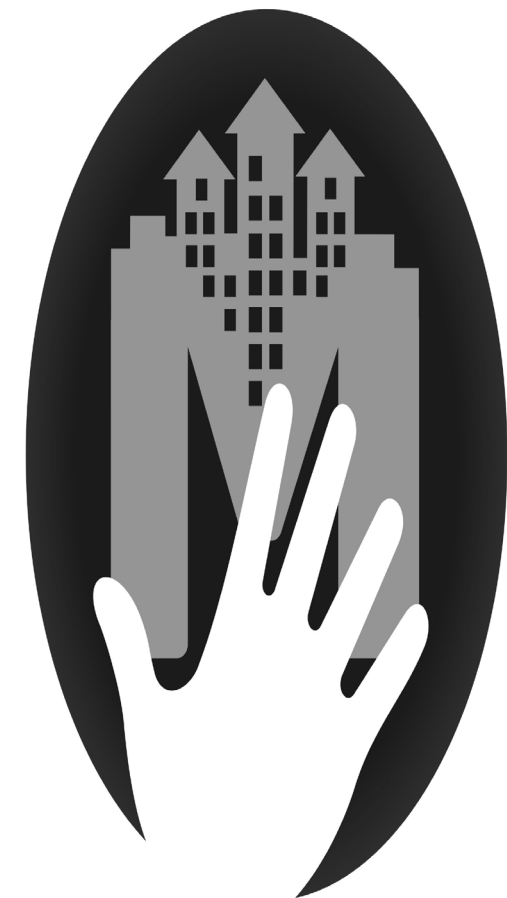
fls. 1368 R\$ 103.680,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Especial advêm do artigo 1º da Lei Municipal nº 1823/2012 de 14 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de Município em 15 de março de 2012, utilizada dos recursos de igual valor, oriundo da transferência direta realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC), para execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano), C/C 66483-9, Banco do Brasil, Agência 0751-X.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!